



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO NO CONCELHO DE
MONCHIQUE - REFERÊNCIA B**

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho de Monchique, perante mim

I _____, Técnico Superior de Contratação Pública, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE-----

Entre o Município de Monchique, pessoa coletiva n.º 506826961 que aqui figura como Primeiro Outorgante ou simplesmente como Câmara Municipal, representada neste ato pelo seu Presidente Paulo Jorge Duarte Alves, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.-----

SEGUNDO OUTORGANTE-----

Rafael Vítor de Souza, titular do Passaporte n.º GC980072, com domicílio

_____, é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas e condições seguintes.-----

Rebrun
29.
A



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Robaul
3.
a

PRIMEIRA

Conforme decisão do Senhor Vice – Presidente exarada em 23 de setembro de 2024, foi adjudicada a Rafael Vítor de Souza, mediante realização de ajuste direto, em conformidade com a alínea c) do n.º1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, a “Prestação de serviços de coveiro no concelho de Monchique - Referência B”. A minuta do contrato foi aprovada na mesma data, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

SEGUNDA

O prazo para a execução da presente prestação de serviços é de 12 meses, em conformidade com a cláusula 3.ª do caderno de encargos.-----

TERCEIRA

A despesa resultante do presente contrato é de 23.400,00€ (vinte e três mil, quatrocentos euros) à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme a cláusula 8ª do caderno de encargos.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Roberto
3.
A

SÉTIMA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultados a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto, sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

OITAVA

Nos casos omissos ao presente contrato aplicar-se-ão as condições previstas na proposta e caderno de encargos, bem como as normas reguladoras do regime jurídico da contratação pública. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

NONA

O pagamento será efetuado nos anos económicos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte cinco no valor total de 23.400,00€ (vinte e três mil, quatrocentos euros), a satisfazer pelas seguintes dotações do orçamento e das Grandes Opções do Plano, nas quais tem o necessário cabimento: -----

Classificação Orgânica 02-----

Classificação Económica 020220-----

Grandes Opções do Plano - objetivo dois, programa duzentos e quarenta e seis, projeto dois mil e vinte e três barra sessenta e sete, ação 4.-----

O número sequencial de compromisso é 54189 de 04 / 10 / 2024.-----

Foram-me apresentados e arquivo os documentos relativos a este ato: -----

Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.--

Certidão emitida pelos Serviços de Finanças. -----

Certificado de Registo Criminal.-----

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pelo Oficial Público em substituição, _____

_____, Técnico Superior de Contratação Pública, designado através do Despacho n.º RH-133-2021/2025, datado de 2 de setembro de 2024, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos da disposição confida na alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Roberto
3.
A



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

O presente contrato é celebrado em duplicado e vai ser assinado presencialmente pelo Primeiro e Segundo Outorgantes e pelo Oficial Público.-----

Para os devidos efeitos se elaborou o presente contrato em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

Monchique, 14 de outubro de 2024.-----

O Primeiro Outorgante:-----

O Segundo Outorgante:-----

Rafael António de Sousa

O Oficial Público:-----